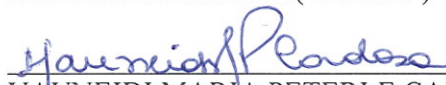


ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA , JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000005/2023

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e tres, às 13:00 h, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srt^a. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura de Proposta, Julgamento e Encerramento da Tomada de Preços nº 000005/2023, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ATÍLIO PIZZOL, NO BAIRRO SÃO JOÃO DE VIÇOSA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE. No dia e hora marcados compareceu na Sala de Licitação o representante da empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP para abertura dos envelopes nº 002- Proposta de Preços. Em Ato contínuo a Presidente da CPL abriu os envelopes Proposta de Preços que após analisadas pela Comissão de Licitação e pelo Engenheiro desta municipalidade foi preenchido o mapa demonstrativo da Tomada de Preços, conforme segue. A empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP no valor total de R\$1.027.782,61 (hum milhão, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), ELITE CONSTRUTORA EIRELI- ME no valor total de R\$ 1.215.072,69 (hum milhão, duzentos e quinze mil, setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA – ME no valor total de R\$ 1.191.884,94(hum milhão, cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e CF CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA no valor total de R\$1.182.727,37 (hum milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). A comissão após análise das propostas apresentadas concluiu que a empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP apresentou a menor proposta. Conforme consta na Ata de Abertura e sua Retificação a empresa apresentou a Certidão Negativa de Tributos Estaduais 7.6"d" vencida. Em se tratando de Empresa de Pequeno Porte a Presidente da CPL concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da referida certidão válida. A Certidão deverá ser protocolada no Setor de Protocolo desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 14:15hs (catorze horas e quinze minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.


ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)


LEOCLESIA FILETTI (Membro)


VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)


CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP


EDUARDO DELFINO BOTACIM (ENGENHEIRO CIVIL)

